



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2933

Florianópolis/SC, quinta-feira, 29 de abril de 2021

pg. 5

Parecer nº 044/2020/SMF/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, no Ofício OE 18/FUNREBOM/2020 e na Deliberação nº 6580/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 909/SMA/DSLC/2018; **Data de Assinaturas:** 03/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal da Fazenda, o Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel, e pela empresa, o procurador Sr. Jesiel Pimentel Jacques.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00268/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora Raiane Moreira dos s c da cruz, matrícula Nº 56621-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 23/04/2021. Florianópolis, 23 de abril de 2021. Luciano Formighieri – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.013/2021 - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, apresentar defesa do auto de infração ou multa à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: CASSIA SANTOS DOS SANTOS, CPF nº 862.223.842-34, Auto de multa nº 200580/2021, no valor de um mil duzentos e cinquenta Reais. EL PADRE RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 26.299.317/0001-64, Auto de multa nº 200642/2021, no valor de dois mil e quinhentos Reais. Florianópolis, 27 de abril de 2021. – Carlos

Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 014-2021 - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: MIGUEL CARLOS BARONA, CPF nº 060.155.678-05, Auto de multa nº 200190/2020, no valor de quatrocentos Reais. - Florianópolis, 27 de abril de 2021 – Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.015-2021 - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 163, parágrafo único, in fine, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, interpor recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidades à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis-SC. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: JAIME PIRES MULLER CPF nº 423.165.880-34 –AIP nº 400096/2020 com penalidade de um mil Reais. Florianópolis, 27 de abril de 2021– Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº. 04/CMS/2021 - APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO AO ANO DE 2020. O Conselho Municipal de Saúde – CMS de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2933

Florianópolis/SC, quinta-feira, 29 de abril de 2021

pg. 6

Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária nº 189ª, realizada no dia 27 de abril de 2020, Considerando que o percentual de investimentos com recursos próprios no ano de 2020 alcançou 18,58%, de acordo com o Relatório Anual de Gestão apresentado ao CMS; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2020, Art. 2º Recomendar que as propostas aprovadas na 10ª Conferência de Saúde de Florianópolis sejam consideradas na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022/2025; Art. 4º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Florianópolis, 29 de abril de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva – Presidente, Janaina Deitos - 1ª Secretária e Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal de Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEF Nº 00501/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/04/2021, da Portaria nº DES 00386/21 de 05/02/2021. que designou Estefania Patricia Voss, matrícula nº 36045-7, lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), para Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) por re lotação do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00502/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 19/04/2021, da Portaria nº DES 00565/21 de 11/02/2021. que designou Simoni Schnaider Rodrigues, matrícula nº 11665-3, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para Neim Professora Maria Barreiros (343207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00691/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Estefania Patricia Voss**, matrícula nº 36045-7, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213), para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 01/04/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00692/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Simoni Schnaider Rodrigues**, matrícula nº 11665-3, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Coqueiros (343309), para atuar no(a) Neim Joaquina Maria Peres (343203) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 19/04/2021 a 18/06/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de abril de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 138/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Loreni Steiner Becker**, matrícula nº 09288-6, designado para Assessoria Especial - BID, no período de 27 de maio a 16 de julho e no período de 02 de agosto a 09 de setembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público, conforme processo funcional nº 106387/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 28 de abril de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 186/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Cessar efeitos da Portaria 138/2020, publicada no dia 12/04/2021, que autorizou o afastamento do servidor Loreni Steiner Becker, matrícula nº 09866-8, por retificação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na